

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA QUARTA REGIÃO
FISCAL (SRRF 04)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

() Material

(X) Serviço

Unidade Demandante:	SRRF04	XPOL/XCOR Vinculada	SEPOL/DIPOL04
Responsável pelo atesto da Nota Fiscal:	Fiscalização a ser designada	Contatos: (81) 3797-5542	SIAPÉ: A ser designada

1 . Especificar claramente o material ou serviço, com todas as indicações técnicas (Sem indicar marca ou modelo):

1. O OBJETO

Contratação de serviço de vigilância eletrônica para a Superintendência da Receita Federal do Brasil em Recife e Unidades Jurisdicionadas, compreendendo:

Item 1 - *Locação, instalação e manutenção de todo equipamento pertinente e necessário para o sistema de segurança eletrônica, bem como manutenção de equipamentos de propriedade da SRRF04;*

Item 2 - *Monitoramento eletrônico dos alarmes instalados, a ser prestado 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo os sábados, domingos e feriados.*

Os apontamentos abaixo visam especificar claramente o serviço e apoiar a confecção do Projeto Básico da contratação:

Trata-se da prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de Sistema de Vigilância Eletrônica, integrado por sistema de alarmes e **Sistema CFTV de Monitoramento + Software** , conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos neste documento, visando o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras ocorrências, tomando as providências contratadas, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura das unidades que integram o escopo da contratação.

O fornecimento dos equipamentos se dará em regime de comodato e a manutenção dos mesmos deverá ser feita durante o período de vigência do serviço. A empresa contratada deverá instalar um sistema de alarme eletrônico para que, através de sistema de comunicação via GPRS, seja prestado o serviço de monitoramento 24 horas, com disponibilização de viatura móvel 24 horas, no caso de emergência, para todos os locais.

A empresa contrata prestará seus serviços nos seguintes locais:

ORDEM	LOCALIDADE	ENDEREÇO
1	ARF Limoeiro	Avenida Santo Antônio, nº 270-A, Centro, Limoeiro/PE, CEP 55.700-000
2	ARF Vitória de Santo Antão	Praça Padre Félix Barreto, s/n, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.602-900
3	ARF Paulista	Praça João Pessoa, 25, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-340
4	ARF Palmares	Rua da Conceição, nº 1270, 1º andar, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000

5	SRRF04	Av. Alfredo Lisboa, 1152, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-904
6	Garagem	Próximo ao Terminal Integral de Santa Rita, Cais de Santa Rita, ao lado do Restaurante Catamarã, São José, Recife/PE, CEP 50.020-320
7	Arquivo	Rua Cônego Barata, nº 999, dentro do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Tamarineira, Recife/PE, CEP 52.110-120
8	Depósito Nupat	Rua Cônego Barata, nº 999, dentro do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Tamarineira, Recife/PE, CEP 52.110-120

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

I. Instalação e locação de sistema de alarmes para detecção e comunicação de ocorrências, por meio sonoro, através do acionamento de sirenes, e silenciosamente, por meio do envio de alarmes à central de monitoramento remoto.

II. Prestação de serviços de Manutenção Técnica Preventiva, contemplando os serviços necessários para manter os equipamentos funcionando em condições normais, com o objetivo de diminuir as possibilidades de paralisação do sistema de vigilância eletrônica;

III. Prestação de serviços de Manutenção Técnica Corretiva, contemplando os serviços de reparo e substituição, com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos que compõem o sistema de vigilância eletrônica.

IV. A execução se dará ao longo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido amigavelmente entre as partes antes desse prazo caso o certame licitatório que contemplará o objeto em tela seja finalizado, bem como processo de formalização e implantação do novo contrato.

3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA TÉCNICA

LOCAL	CENTRAL DE ALARME	TECLADO	MÓDULO	CHIP DE DADOS	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO	SENSOR INFRAVERMELHO MICRO ONDAS	SIRENE	BATERIA
ARF LIMOEIRO	1	1	1	1	8	3	2	1
ARF VITÓRIA DE STO ANTÃO	1	1	1	1	7	0	2	1
ARF PAULISTA	1	1	1	1	10	1	2	1
ARF PALMARES	1	1	1	1	7	0	2	1
SRRF04	6	6	6	6	67	6	13	6
GARAGEM	1	1	1	1	5	0	2	1
ARQUIVO	1	1	1	1	6	2	2	1
DEPÓSITO NUPAT	1	1	1	1	6	2	1	1
TOTAL:	13	13	13	13	116	14	26	13

LOCAL	Câmeras	Sistema CFTV de monitoramento + software	Cerca Elétrica	Barreira com sensores
ARF LIMOEIRO	16	0	0	0
ARF VITÓRIA DE STO ANTÃO	0	0	0	0
ARF PAULISTA	16	0	0	0
ARF PALMARES	16	0	0	0
SRRF04	32	1	1(15metros)	2
GARAGEM	0	0	0	0
ARQUIVO	0	0	0	0
DEPÓSITO NUPAT	0	0	0	0
TOTAL:	80	1	1(15metros)	2

Observação: As unidades: ARF/Jaboatão dos Guararapes, ARF/Goiana, ARF/Cabo, Depósito (Rua da Guia) e Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Recife e SAPAC, que apareciam no contrato 05/2017 e 06/2017 foram retiradas, ou por motivo de extinção da unidade ou aglutinação de unidades. E seus quantitativos foram adicionados às unidades ainda existentes para poder manter a quantidade e assim justificar o valor.

Central de Alarme:

- Zonas programáveis como: instantânea, 24 horas (audível ou não), seguidora nos retardos de entrada e/ou saída e zona inteligente (dispara o sistema somente após o segundo sinal do sensor, dentro de um intervalo de tempo programado);
- Saída individual para sirene, reconhecimento de tamper programável, aviso sonoro na sirene de arme e desarme programável (on/off);
- Aviso sonoro no teclado de problemas programável (on/off); Beep no tempo de entrada e/ou saída programável (on/off);
- Aviso sonoro de alarme no teclado programável (on/off); Saídas programáveis por horário ou evento (arme, desarme, abertura de zona, etc.);
- Auto arme programável por horário ou por não detecção de qualquer sinal do sensoramento em um determinado intervalo de tempo também programável;
- Supervisão de corte de linha de hora em hora;
- Interação remota total com o painel (download/upload de programação, arme, desarme, etc.);
- Registro de pelo menos 200 eventos com data e hora;
- Mínimo de 2 saídas programáveis por evento;
- Arme por controle remoto (keyswitch) programável (total ou parcial);
- Saída auxiliar (+);
- Não travar o teclado em qualquer situação de alarme ou ao carregar a memória, ficando o sistema pronto para armar independentemente do último evento registrado na memória;
- Funções de controle de acesso primário embutidas para até 32 portas;
- Função Hard watchdog, a central deverá reiniciar o sistema automaticamente caso haja qualquer problema. Componentes: Painel;
- Caixa de Alumínio ou ferro com acabamento anodizado / pó Epóxi, fonte de alimentação entrada 127/220vAC saída 12, 24 ou 48vDC;
- Teclado para interface com o painel (para inserir programação, cadastrar usuários, arme, desarme, etc.);
- Bateria selada de 12vDC 7AH;
- Transformador bivolt (110/220 V)

Teclado:

- Tela fluorescente fácil de ler;
- Fácil controle do sistema com teclas de menu;
- Volume e brilho controlados pelo usuário;
- Menus, textos e funções de usuário configuráveis;
- Configurações para áreas múltiplas ou únicas;
- Dez teclas numéricas e cinco teclas de função;
- Indicador sonoro com sete tons distintos de advertência;
- Tom intermitente quando se erra algum ponto de vigilância

Módulo de comunicação:

- Módulo Comunicador Universal para Painéis de Alarme Monitorável, transmitindo os eventos via protocolo "TCP/IP" Ethernet e GPRS;
- Capacidade de reportar todos os eventos da Central de Alarme;
- Métodos para envio de eventos (Ethernet, GPRS, CSD, SMS);
- Possibilidade de utilização de duas operadoras GSM diferentes;
- Detector de Linha Telefônica embutido na placa
- Duas saídas PGM (1 supervisão) acionada via Software Receiver IP;
- Duas entradas (setores);
- Supervisão Periódica da Central de Alarme, com evento definido pelo programador;
- Testes de conexão com tempos individuais para Ethernet e GPRS; Programação Remota;
- Detector de Falha de Link Ethernet (com envio de evento);
- Permite a programação de IP destino Backup;
- Permite o bloqueio de sinais via MAC Address (Software Receiver IP);
- Intervalo de Supervisão com tempo programável;
- Reporta Falha no módulo celular;
- Reporta Falha ou Bloqueio do SIM CARD;
- Visualização do nível de sinal via Software Programador;
- Incluso 01 antena externa para o módulo GPRS com ganho de 3 dbi e cabo de 1,5 metros.

Sensor infravermelho passivo:

- Detectores infravermelhos passivos com fio com tecnologia digital, conexão direta na placa, com reconhecimento automático das zonas, elemento de duplo sensor (DUAL) e elemento de quádruplo sensor (QUAD). Área de atuação 12 m x 12 m;

Sensor infravermelho micro-ondas:

- Dupla tecnologia de detecção com processamento avançado de sinais, com micro-ondas supervisionado, imune a pequenos animais, imune a corrente de ar e insetos, com 8 níveis de detecção incluindo zona zero, com compensação de temperatura. Área de cobertura 11m x 11 m.
- Barreira infra-vermelha de feixe duplo, com tempo de resposta selecionável para até 60 metros de alcance em área externa;
- Detector de incêndio foto-elétrico, multi-critério, com base, a 2 fios;

Sirene:

- Tipo piezoelétrica.
- Potência de 12V, respeitando os limites da legislação de 120 dB, 15/30W, com programação para funcionamento de 01 até 20 minutos.
- Deve auto-acionar nos casos de corte de energia pública e da interface com a central de alarme, ocorrendo apenas o corte de energia, tal situação deve ser identificada pela central de

alarme que deverá enviar alerta de ocorrência para o supervisor.

- Devem ser do tipo auto-alimentada, dotada de alimentação 12 volts e também de bateria recarregável interna com duração aproximada de 20 minutos em plena potência para o funcionamento durante a falta de energia elétrica da rede pública.
- Não deve ocupar Zona (setor) da central de alarme.

CFTV: Sistema CFTV de Monitoramento + Software

2 . Quantidade necessária:

Vide tópico de Especificação do objeto acima.

3 . Justificativa/Motivo/Necessidade

A missão da atividade-meio é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atrelada às funções de Estado) de forma segura, contínua, eficiente e confiável. Para atingir esse objetivo, a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia de suas ações.

No desempenho de suas funções institucionais, é imprescindível à RFB garantir a guarda e a segurança patrimonial dos imóveis sob sua responsabilidade, bem como dos equipamentos, documentos, bens móveis e público usuário (servidores, prestadores de serviço, contribuintes e visitantes). A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância eletrônica tem como principal objetivo resguardar o patrimônio público da ação de ladrões e vândalos, além de proteger os processos e demais documentos que se encontram nesta Superintendência e Unidades Jurisdicionadas. A presença dos aparelhos de vigilância propicia um ambiente seguro, mantendo a ordem interna e trazendo tranquilidade aos servidores.

Assim, a Administração busca, através da requerida contratação, a garantia de pleno funcionamento de suas instalações, protegendo a integridade e o bom funcionamento do Patrimônio Público e proporcionando aos servidores, contribuintes e prestadores de serviço um ambiente seguro e adequado para que possam cumprir as suas tarefas com eficiência.

Ocorre que a demanda para a contratação dos serviços continuados a fim de ampliar para todo o Estado de Pernambuco encontrou diversos obstáculos no âmbito da melhor especificação dos serviços, por envolver a integração com imóveis antes administrados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru – DRF/CRU, que não dispunha de elementos de vigilância eletrônica. Ainda que o processo esteja em etapa de pesquisa de preços para formação do valor de referência, tem-se como fato – dados os prazos legais vigentes – que o novo pregão, para além do próprio processo de formalização do instrumento contratual em si e sua implantação, não conseguirá ser finalizado até o dia 31/10/2021, quando se encerra o contrato atualmente vigente (Contratos DRFREC 05/2017 e 06/2017). Com isso, faz-se necessária a contratação de empresa em procedimento mais célere para que se mantenha a prestação dos serviços, evitando sua descontinuidade, até que o processo licitatório mais amplo consiga ser finalizado e com o novo contrato vigente se programar a implantação.

Ressalta ainda que a terceirização dos serviços que se pretende contratar torna-se possível tendo em vista a Lei nº 9.632/1998, que declarou extinto ou em extinção diversos cargos da Administração Pública Federal, o que impossibilita a realização de concursos públicos para o preenchimento de vagas, e, sobretudo o Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta e indireta. Nesse sentido, não seria plausível a execução desses serviços por servidores do próprio órgão, ainda que esta demanda se trate especificamente de serviço **sem** alocação de mão de obra.

Por último, ressalta-se a Portaria MPDG nº 443/2018, que estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao citado Decreto

9.507/2018, e define que dentre esses serviços estão os de:

“XIII - instalação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, incluindo os de captação, tratamento e transmissão de áudio, vídeo e imagens;

[...]

XXI –segurança, vigilância patrimonial e brigada de incêndio;

[...]

Parágrafo único. Outras atividades que não estejam contempladas na presente lista poderão ser passíveis de execução indireta, desde que atendidas as vedações constantes no Decreto nº 9.507, de 2018.”

Desta forma, a contratação pretendida não faz alusão a quaisquer das atividades previstas no artigo 3º do Decreto 9.507/2018, cuja execução indireta é vedada. Ao mesmo tempo, a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados, inclusive por **não** envolver dedicação exclusiva de mão de obra, e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre a Administração e os técnicos que realizarão os serviços que caracterize pessoalidade e subordinação direta afora o encaminhamento de demandas e orientações técnicas sobre as atividades a serem desenvolvidas, bem como prioridades elencadas, no interesse da Administração. Nesse sentido, a contratação pretendida se torna o meio mais adequado para atingir as necessidades e os objetivos descritos neste documento ao buscar atender os princípios da economicidade e da eficiência, bem como um elevado padrão na satisfação do interesse público e conservação do patrimônio público.

4 . Há ou já houve prestação de serviço similar ou compra similar? Em qual quantidade?

Sim. Em igual quantidade ao contrato atualmente vigente que irá atingir limite improrrogável em 31/10/2021. 19647.720026/2017-57

5 . Indicação de possíveis fornecedores.

Alerta Vigilância eletrônica. Fone: (83) 3341-1700

6 . Cronograma de Contratação

Forma de entrega do material	Data prevista para início do uso do material:	Requisição mínima por entrega do material:	Local de entrega do material
Integral () Parcelada ()	Imediato. Se possível iniciar em 01/11/2021, logo após o fim da vigência do contrato atual	Conforme quantidades acima	Conforme endereços indicados acima.

7 . Descrever abaixo as **obrigações mínimas da Contratada**: (exemplo: além do fornecimento do equipamento, a Contratada terá a obrigação de fazer a instalação; se for um serviço gráfico, a Contratada antes de iniciar a impressão definitiva do material, terá que enviar uma prova para aprovação, dentre outros, a depender da especificidade do produto e/ou do serviço).

4.1 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO ITEM 1

4.1.1. Realizar mensalmente a manutenção do sistema de vigilância eletrônica instalado, dar ciência à fiscalização do contrato sobre a finalização de todas as manutenções efetuadas informando sobre o perfeito restabelecimento do sistema, garantindo o perfeito estado de conservação dos equipamentos e mantendo-os em operação com qualidade, segurança e demais especificações técnicas emanadas do fabricante. A manutenção preventiva consiste em inspeções, ajustes, regulagens, lubrificação, substituição de partes ou peças inajustáveis com defeito ou gastas, simulações e realização de testes mecânicos e eletroeletrônicos;

4.1.2. Deverão ser realizadas manutenções corretivas pela Contratada sempre que a mesma ou a Contratante detectarem qualquer imperfeição/defeito nos equipamentos/sistema, fazendo-os voltar a operar dentro dos padrões técnicos de segurança requeridos originalmente pelo fabricante, sem que haja a interrupção do serviço, e, nos casos em que requerer, disponibilizar vigilante para cobertura sem ônus adicional;

4.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO ITEM 2

4.2.1. Acionar, na ocorrência de disparo do sistema de alarme, a vistoria no local; também comunicar à pessoa responsável pela segurança patrimonial na SRRF04;

4.2.2. Qualquer necessidade de hardware ou software específicos para interface do sistema de vigilância eletrônica instalado em cada local de prestação do serviço com o equipamento do prestador de serviço de monitoramento (placas, equipamentos, antenas etc) será de exclusiva responsabilidade da contratada, devendo esta arcar com todos os custos envolvidos em sua instalação, supervisão, operação e treinamento;

4.2.3. Apresentar relatório mensal de ocorrências e relatório de controle de acessos discriminando, no mínimo, data/hora e usuário que ativou/desativou o alarme e data/hora de ocorrências;

4.2.4. Realizar trimestralmente a verificação do sistema de vigilância eletrônica de alarmes, dar ciência à fiscalização do contrato sobre a respectiva finalização informando sobre o perfeito restabelecimento do sistema, garantindo o perfeito estado de conservação dos equipamentos, atestando-os em operação com qualidade, segurança e demais especificações técnicas emanadas do fabricante. A verificação preventiva consiste em inspeções sobre eventual necessidade de ajustes, regulagens, lubrificação, substituição de partes ou peças inajustáveis com defeito ou gastas, simulações e realização de testes mecânicos e eletroeletrônicos;

4.2.5. Verificar mensalmente o sistema de comunicação externa para o perfeito funcionamento do monitoramento dos alarmes, realizando testes/simulações em todos os locais objeto do contrato;

4.2.6. Deverão ser realizadas manutenções corretivas pela Contratada sempre que a mesma ou a Contratante detectarem qualquer imperfeição/defeito no sistema de monitoramento, fazendo-o voltar a operar dentro dos padrões técnicos de segurança requeridos originalmente pelo fabricante, sem que haja a interrupção do serviço, e, nos casos em que requerer, disponibilizar vigilante para cobertura sem ônus adicional;

4.2.7. Estar ciente de que:

- a) o serviço de monitoramento de vigilância eletrônica, a partir de comunicados de ocorrências constatadas por uma central de monitoramento remoto de sistemas de vigilância eletrônica, inclui o fornecimento de veículos, equipamentos de comunicação e outros equipamento peculiares à execução do serviço, necessários para locomoção com a central e para atingir os níveis de serviço estabelecidos. Refere-se ao envio de profissional Técnico de Vistoria ao local protegido em casos de disparo de alarme;
- b) uma vez no local, o responsável pela vistoria verificará externamente a necessidade de comunicação com os responsáveis pela Unidade e outros telefones que venham a ser informados pela Fiscalização do Contrato e/ou os Órgãos de Segurança Pública, cabendo à Central estabelecer este contato;
- c) caso haja a necessidade citada, o responsável pela vistoria permanecerá no local até a chegada dos responsáveis pela Unidade e dos Órgãos de Segurança Pública, devendo ali permanecer até o final da ocorrência e a tomada da decisão pertinente ao caso pelo responsável pela Unidade;
- d) os horários dos disparos dos sensores, dos acionamentos das vistorias, das respostas das vistorias e das comunicações com os responsáveis pela Unidade e/ou os Órgãos de Segurança Pública serão registrados no relatório eletrônico de ocorrências e no livro de registro de ocorrência, que serão instrumentos de apresentação obrigatória à fiscalização do contrato mensalmente.

8 . Das amostras

Não se aplica. Porém, pode ser possível permitir vistoria nos locais.

Assinado e datado digitalmente

Lucas Bezerra Tiburtino

Chefe do Serviço de Programação e Logística

Alessandro Machado de Jesus

Chefe da Seção de Obras e Serviços de Engenharia

Evandro Tavares Beltrão

Engenheiro elétrico

Apoio técnico à Seção de Obras e Serviços de Engenharia